

INDICAÇÃO N.º 689/2003
(REITERO AO PRESIDENTE DO FUNDO DAS
INSTITUIÇÕES SOCIAIS ASSOCIADAS DE
VOTUPORANGA - FISAV, PARA QUE
ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, RELATÓRIO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXPÔ/2003).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que com o advento da Lei
Municipal n° 3490, de 21 de Março de 2002, o Fundo das Instituições
Sociais Associadas de Votuporanga (FISAV), foi declarado entidade de
utilidade pública;

CONSIDERANDO que a referida entidade inclusive já
até recebeu subvenção social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
através da Lei Municipal n° 3540, de 26 de Junho de 2002,

Desta forma, REITERO À MESA, na forma regimental,
que seja oficiado ao Presidente do Fundo das Instituições Sociais Associadas
de Votuporanga (FISAV), Senhor RINALDO DUARTE, para que
encaminhe a esta Casa de Leis, relatório da prestação de contas da
Expô/2003, para análise deste Vereador e demais Edis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Outubro de
2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR